



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 025/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de frutos, legumes e hortaliças para o Refeitório Municipal de Pombal" – Proc. n.º 004/AJD/SA/17, no valor de € 15.890,70. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Filipe da Silva Murtinho, casado, residente na Urbanização Quinta do Barroso, Lote 57, 3150-292, Condeixa - a - Nova, Cartão de Cidadão número 11125557 0ZZ3, válido até 24 de julho de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do Presidente da Câmara, de designação de Vice-Presidente, datado de 11 de outubro de 2016, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Alfredo Jorge Vieira Marques, Lda., NIF 506194230, com sede na Rua Principal s/n, no lugar de Poços, Albergaria dos Doze, Pombal, aqui representada por Alfredo Jorge Vieira Marques, titular do cartão de cidadão n.º 04249916 0ZY8, válido até vinte sete de abril de 2020, NIF 154462403, residente na Rua Principal s/n, no lugar de Poços, Albergaria dos Doze, Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número 506194230 com o código de
acesso: 4311-5601-0586, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,
válida até sete de fevereiro de 2018, que fica arquivada na plataforma eletrónica
www.saphety.com (004/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aquisição de frutos, legumes e
hortaliças para o Refeitório Municipal de Pombal". -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de março de
2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
dezassete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de frutos,
legumes e hortaliças para o Refeitório Municipal de Pombal" – Proc. n.º
004/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de fevereiro
de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil oitocentos e noventa
euros e setenta cêntimos (€ 15.890,70) que não inclui o Imposto Sobre o Valor
Acrescentado; -----

-----4- O prazo de execução da prestação será o ano de 2017, conforme
estipulado no ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

-----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município,
2 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico. -----

3 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

6 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 06, por onde tem
8 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1180/2017, sendo
9 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
10 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

11 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
13 subsequentes à apresentação destas; -----

14 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

15 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

17 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 subsidiária. -----

20 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

21 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

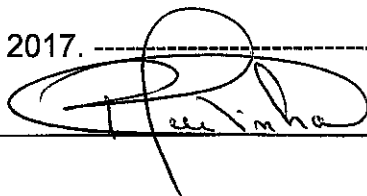
-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de março de 2017. ----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (004/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em vinte e nove de março de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em vinte e nove de março de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso 7993-9eb8-32e3-545b9, válido até vinte e nove de junho de 2017 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o código de autenticação e acesso f734-4880-c9e1-4c8a8, válido até trinta de Junho de 2017 e 191b-bd57-b271-7ab07, valido até vinte e nove de junho de 2017. -----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento (004/AJD/SA/17). -----

Pombal, 31 de março de 2017. -----

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

----- Registado em ficheiro, sob o n.º 025, em 17/03/2017. -----